



# Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 211/2020.**

**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Ver. SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, RS, referentes ao Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos do exercício de 2013, com base no Parecer nº 17.975 contido no Processo de Contas nº 000782-02.00/13-9 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

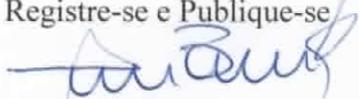
**Art. 2º** - A aprovação prevista no artigo 1º deste Decreto Legislativo não exime o Poder Executivo Municipal das recomendações e correções das falhas apontadas no Processo supracitado.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 16 de dezembro de 2020.

  
Sandro Augusto dos Santos  
**Presidente**

Registre-se e Publique-se

  
Jair Roberto Birkan  
Coordenador Administrativo